

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	164.452.364,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	148.281.757,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.170.606,24	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.663.112,17	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.819.029,61	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	0,00	
*Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	2.552.213,79	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.291.868,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	146.789.252,04	0,00
	146.789.252,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** (V)		9.702.677.708,45
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%		171.737.395,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%		163.004.985,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%		154.272.575,56

FONTE: Sistema Betha Sapo, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT e FAP; 29/01/2014; 17h 21m - ISSSPL; 28/05/2014; 16h e 30m

** Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Republica-se por correções:

*Nota: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL alterada a pedido de Ginamara Maria de Meira - Ordenadora de Despesas e de Raquel de Oliveira Rondon - Contadora CRC/MT 007877/O-4, por ter sido informada incorretamente pelo ISSSPL.

**Nota: Retificação da Receita Corrente Líquida alterada pela Sefaz-MT no Diário Oficial nº 26271 de 14 de abril de 2014

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. ROMOALDO JUNIOR
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT
Secretário de Controle Interno - Ato nº240/2013

www.al.mt.gov.br